



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Rua Nove de Julho nº 304 – Centro – CEP. 18690-000  
CNPJ nº 46.634.127/0001-63

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Botijões tamanhos 13 kg (P13) e 45 kg (P45), Cota Vazia de Botijão P45

### **1. Material de consumo**

#### 1.1. Botijão P13

- a) Unidade de medida: 13kg
- b) Diâmetro e altura: 360mm e 476 mm
- c) Material: aço carbono de 205 a 3,0 mm de espessura
- d) Dispositivo de Segurança: plugue fusível
- e) Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614

#### 1.2. Botijão P45

- a) Unidade de medida: 45 kg
- b) Diâmetro e altura: 376,5 mm e 1299 mm
- c) Material: aço carbono de 2,5 a 3,0 mm de espessura
- d) Dispositivo de Segurança: Válvula sobre pressão
- e) Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614 (consumo)

#### 1.3 Cota de Botijão P45

- a) Unidade de medida: 45 kg
- b) Diâmetro e altura: 376,5 mm e 1299 mm
- c) Material: aço carbono de 2,5 a 3,0 mm de espessura
- d) Dispositivo de Segurança: Válvula sobre pressão
- e) Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614 (consumo)

### **2. Serviços:**

Local de entrega: Cozinha Piloto Municipal, CEIs Municipais, Escolas Municipais, Escolas Estaduais, Escola em área de Distrito e todos os outros departamentos da Prefeitura.

Periodicidade da entrega: Conforme solicitado, de imediato.

Horário: de seg a sex, das 8h00 às 19h00.

Serviços: Efetuar a troca de botijões vazio por cheio, instalando corretamente, sem deixar vazamentos de gás, respeitando o local onde está sendo efetuada a troca e atender prontamente os chamados de reposição de botijões. Caso haja a necessidade de reparo após troca do botijão, atender prontamente o chamado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Rua Nove de Julho nº 304 – Centro – CEP. 18690-000  
CNPJ nº 46.634.127/0001-63

## 3. Quantidades:

- 640 enchimentos de P13
- 500 enchimentos de P45
- 10 Cotas de Botijão P45



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA**

– ESTADO DE SÃO PAULO –  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – Cep. 18690-000

## **Estudo Técnico Preliminar**

### **1. Descrição da necessidade**

Aquisição de recarga de gás GLP será destinada para fornecimento de combustível utilizado nos fornos e fogões para toda Rede Municipal e Estadual de Itatinga – SP, ou seja, 08 escolas municipais, 02 escolas estaduais, 07 CEIs (Centro de Educação Infantil) e 01 Projeto, totalizando 18 Unidades Escolares e para todos os departamentos da Prefeitura.

### **2. Área requisitante**

À área requisitante Responsável é a cozinha piloto.

### **3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Contratação de pessoa jurídica, conforme descrição abaixo:

<b>GÊNEROS PERECÍVEIS</b>			
01	500	Unid.	<b>GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - P45</b> Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 45kg. características: lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás; rótulo com instruções de uso; data de validade inscrita no botijão; apresentar perfeitas condições de segurança não devendo ter avarias como amassados e ferrugens; ser certificado pela presença do símbolo de identificação do sistema brasileiro de certificação colocado no produto ou na sua embalagem que poderá estar acompanhado do nome ou marca do organismo de certificação de produto ocp credenciado pelo inmetro; identificação em relevo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – Cep. 18690-000

			no botijão das empresas distribuidoras e dos revendedores; conter informação do peso do botijão.
02	640	Unid.	<b>GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - P13</b> Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13kg. características: lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás; rótulo com instruções de uso; data de validade inscrita no botijão; apresentar perfeitas condições de segurança não devendo ter avarias como amassados e ferrugens; ser certificado pela presença do símbolo de identificação do sistema brasileiro de certificação colocado no produto ou na sua embalagem que poderá estar acompanhado do nome ou marca do organismo de certificação de produto ocp credenciado pelo inmetro; identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e dos revendedores; conter informação do peso do botijão.
03	10	Unid.	<b>COTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - P45</b> Botijão de 45kg. características: lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás; rótulo com instruções de uso; data de validade inscrita no botijão; apresentar perfeitas condições de segurança não devendo ter avarias como amassados e ferrugens; ser certificado pela presença do símbolo de identificação do sistema brasileiro de certificação colocado no produto ou na sua embalagem que poderá estar acompanhado do nome ou marca do organismo de certificação de produto ocp credenciado pelo inmetro; identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e dos revendedores; conter informação do peso do botijão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – Cep. 18690-000

## 4. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi obtido através de pesquisa em Ata de registro de preços de órgão público e com fornecedores da região que vendem esses produtos, conforme a legislação vigente do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

## 5. Descrição da solução como um todo

A contratação de fornecimento de Gás GLP é a solução mais apropriada para viabilizar o preparo de alimentação servida aos alunos Rede Municipal e Estadual de Itatinga – SP. Para melhor utilização dos recursos orçamentários disponibilizados e para evitar gastos ou despesas decorrentes de armazenamento e guarda dos produtos, as aquisições deverão ser realizadas sob o regime de fornecimento de forma parcelada, conforme disponibilidade orçamentária, no momento certo e em quantitativos suficientes para atender a demanda e possibilidades presentes de compras.

## 6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	Rei do Gás	Ponto Gás e Água	Fácil Gás	Ata Itatinga 2024	média	Total média
1	Botijão P45	500	Unitário	R\$ 455,00	R\$ 380,00	R\$ 450,00	R\$ 261,40	R\$ 386,60	R\$ 193.300,00
2	Botijão P13	640	Unitário	R\$ 122,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 76,90	R\$ 104,73	R\$ 67.027,20
3	Cota Botijão P45	10	Unitário	R\$ 940,00	R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$ 699,90	R\$ 834,98	R\$ 8.349,80
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 268.677,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – Cep. 18690-000

## 7. Memória de Cálculo

A memória de cálculo está baseada na média de consumo anual destes produtos de acordo com as notas fiscais do pregão vigente.

Memória de cálculo durante 12 meses				
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	Memória de cálculo
1	Botijão P45	180	Unid.	média 180/12 = 15
2	Botijão P13	90	Unid.	média 90/12 = 7,5
3	Cota Botijão P45	4	Unid.	média 4/12 = 0,33

## 8. Descrição da solução como um todo

Registro de Preço para eventual aquisição dos materiais descritos no item 3, para a produção de desjejum, alimentação escolar, lanches para toda Rede municipal e estadual de Ensino deste município e para os demais departamento da Prefeitura.

## 9. Justificativa para o Parcelamento da Solução

A área demandante opta pelo parcelamento da solução, conforme demanda para utilização para que não seja necessário armazenamento do produto, uma vez que não possuímos local para este fim, além dos botijões que já possuímos em uso.

## 10. Benefícios a serem alcançados com a aquisição

Busca-se com estas aquisições, atender as necessidades da Alimentação Escolar, sem deixar faltar nenhuma refeição para os alunos deste município.

## 11. Providências a serem adotadas

Não será necessária a adoção de nenhuma providência para efetivação do serviço.

## 12. Possíveis Impactos Ambientais

O item a ser adquirido possui características consideradas geradoras de resíduos perigosos de inflamabilidade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA**

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – Cep. 18690-000

### **13. Justificativa da Viabilidade**

Declaro não haver nenhum óbice à aquisição dos materiais de consumo listados, sendo viável esta aquisição.

### **14. Responsável**

**TÂNIA PRISCILA LÚCIO ALVES CORRÊA**

**NUTRICIONISTA RT DA MERENDA ESCOLAR**

**CRN 16933**